

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL Nº 035/2019-COGEPS**

RESPOSTA AO RECURSO E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2019** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o artigo 5º do Edital nº 029/2019-COGEPS, de 24 de abril de 2019 e o recurso de Carlos Augusto Braga de Araujo;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Aceita o recurso e defere o pedido da isenção da taxa de inscrição do candidato, abaixo relacionado, que participação como eleitor nomeado e convocado para o serviço eleitoral, de acordo com a legislação vigente, conforme segue:

Insc.	Candidato(a)	CPF
33501	Carlos Augusto Braga de Araujo	049.530.009-86

**Art. 2º** - Com o deferimento, a **UNIOESTE/COGEPS** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 30 de abril de 2019

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE